



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL
Presidência

Termo de Quitação - IBRAM/PRESI

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº2/2021 – PRESI/BRASÍLIA AMBIENTAL

Interessado: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

CNPJ: 00.082.024/0001-37

Atividade: Complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Colônia Agrícola Sucupira

Processo de Compensação Florestal: 00391-00004084/2020-10

Termo de Compromisso de Compensação Florestal: n.º 60/2020 - IBRAM/PRESI (50395698)

EMENTA: Atesta o cumprimento de compensação florestal por meio do pagamento de valor pecuniário equivalente à vegetação suprimida, na forma prevista no inciso V do art. 20 do Decreto distrital nº 39.469, de 22 de novembro de 2018.

Pelo presente Termo de Quitação, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, com base nos documentos constantes do processo SEI/GDF nº 00391-00004084/2020-10, **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF n.º 60/2020 - IBRAM/PRESI (50395698), cujo objeto é o pagamento de compensação florestal decorrente de supressão de vegetação do Bioma Cerrado, devida pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr. 1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 28/01/2021, às 20:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF

00391-00004084/2020-10

Doc. SEI/GDF 55055985